



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2593 | Quarta-feira, 21 de junho de 2023.

Este documento contém 23 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria da Fazenda.....16
Gabinete.....01	Divisão de Fiscalização.....16
Secretaria de Administração.....01	Secretaria da Fazenda.....17
Divisão de Licitação.....01	Diretran.....17
Divisão de Recursos Humanos.....05	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.525, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Acrescenta o Artigo 13-A e seu § 1º à Lei Municipal nº 1.277, de 16 e outubro de 1990, dando outras providências.A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 1.277, de 16 de outubro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 13-A, juntamente com seu parágrafo único:

“Art. 13-A Torna-se obrigatória a retirada de tronco remanescente do corte de árvore por conta exclusiva do proprietário do imóvel, nas hipóteses em que criar obstáculos que dificultem ou impeçam a livre circulação de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência motora, bem como posterior calçamento nas áreas que correspondam à faixa livre do passeio público.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias da notificação ou da data da supressão da árvore para que o proprietário realize a eliminação de seu tronco, com exceção das pessoas inscritas no Cadastro Único do Governo Federal.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 07 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 004/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, realiza a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Chamamento Público 004/2022 por mais 12 (doze) meses, com sua respectiva republicação do edital, visando o credenciamento de instituições educacionais privadas interessadas em prestar serviços visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2022&tipoLicitacao=99&licitacao=7>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de

esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão da Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6310 ou e-mail compras.educacao@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de junho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 53/2023 – Processo 236/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **INGÁ VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.994.951/0001-96**, para a aquisição de peças e serviços de revisão mecânica dentro do período de garantia a ser realizada no CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2430 PLACA SDX-2C14 e no CAMINHÃO M. BENS ATEGO 2730 PLACA SDX-0F31 pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo valor total estimado de R\$ 11.170,00 (Onze mil, cento e setenta reais), e prazo de execução e vigência: 60 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº183/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 68/2023, homologado em 31/05/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita, além de peças e serviços para manutenção da máquina que produz o leite de soja.

Empresa: SOLIZ COMERCIAL LTDA

Valor Homologado: R\$ 70.119,65 (setenta mil, cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	15996	KG DE BOBINA PLÁSTICA, PERSONALIZADA (LOGO MUNICÍPIO DE CIANORTE) PARA EMPALAR O LEITE DE SOJA, COM IMPRESSÃO DE 04 CORES, 07 MIGRAS, PESO MÁXIMO DE 13 KG POR BOBINA, (PEBD) 310 MM.	UN	325	RS 61,89	RS 20.114,25	Novafix



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	21665	QUILO DE SOJA EM GRÃOS NÃO TRANSGÊNICA PARA FABRICAÇÃO DE LEITE DE SOJA. OS GRÃO DEVEM SER INTEIROS, SELECIONADOS TIPO 1, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2007, ART.4, §3, DO MAPA, SEM SUJEIRAS E EMBALADAS EM SACOS DE 40 KG.	UN	5000	R\$ 8,59	R\$ 42.950,00	Tibagi
5	15997	LITROS DE AROMATIZANTE A BASE OLEOSA COM CORANTE E AROMA, PRÓPRIO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. DILUIÇÃO 01 ML/LITRO	UN	100	R\$ 51,99	R\$ 5.199,00	Aromax
6	45969	GALÕES DE 05 LIT. DE DETERGENTE USO GERAL	UN	24	R\$ 22,79	R\$ 546,96	Jholimp
7	45970	GALÕES DE 05 LIT. DE DESINCROSTANTE ALCALINO CLORADO	UN	24	R\$ 54,56	R\$ 1.309,44	Jholimp

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 469/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **R. C. RAIMUNDO - DECORAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. ACRE, 92, ZONA 07, CEP 87208028, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.389.284/0001-52.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 70.470,00 (setenta mil, quatrocentos e setenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 518/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Eufrazio, 1350, Juveve, CEP 80540010, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.335.448/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes para compor e dar suporte as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 8.784,50 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 520/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SOLIZ COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mississippi, nº 52, CEP 87201-142, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.204.310/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes para compor e dar suporte as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 34.127,56 (trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 522/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **DÍGITRO TECNOLOGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, bairro Capoeiras na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.472.803/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 76/2023.

OBJETO: Contratação de empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA SA**, para realização de manutenção preventiva, corretiva e atualização em Central Telefônica, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 34.133,04 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 527/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **RAUL SOPKO JÚNIOR ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Joao Ribeiro dos Reis, 473, Centro, CEP 84530000, na cidade de TEIXEIRA SOARES/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.162.488/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviço técnicos da área de Topografia no Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 6.834,70 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 76/2023
Processo nº 234/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **DÍGITRO TECNOLOGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.472.803/0001-76, para realização de manutenção preventiva, corretiva e atualização em Central Telefônica, no montante de R\$ 34.133,04 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos), sendo o Prazo de execução e vigência de 12 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 77/2023
Processo nº 235/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **JULIANO REYNALDO ANACONI**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 177.726.938-50, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para administrar Oficina de Artes Plásticas/Artes Visuais para a Secretaria de



Assistência Social no Município de Cianorte, no montante de **R\$ 30.931,90** (Trinta mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos), sendo o Prazo de execução e vigência de até **31/12/2023**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 78/2023

Processo nº 237/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **NETO E FELIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.254.214/0001-60, para o show de **Neto & Felipe para o Encontro de Carros Antigos**, no montante de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), sendo o Prazo de execução: **08/07/2023** e vigência: **13/07/2023**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/2023

Processo nº 238/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **VALDINEI PEREIRA DOS SANTOS 01810250943**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.449.581/0001-77, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar **Oficina de Karatê; para a Secretaria de Assistência Social no Município de Cianorte**, no montante de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), sendo o Prazo de execução e vigência: **31/12/2023**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 07/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalações elétricas de média/baixa tensão, e instalações de lógica, para o evento de comemoração do 70º aniversário da cidade de Cianorte/PR.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 243/2022 de 21 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto R\$	Classificação
Posteluz Obras Elétricas Ltda	09.210.069/0001-14	133.100,00	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2023.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 60/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 149/2023**,

concerne a **Aquisição de equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes para compor e dar suporte as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA** como vencedora dos **Itens 1 e 6** no valor total de **R\$ 8.784,50** (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** como vencedora dos **Itens 3 e 11** no valor total de **R\$ 9.256,98** (nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); **SOLIZ COMERCIAL LTDA** como vencedora do **Item 2,4,5,8 e 9** no valor total de **R\$ 34.127,56** (trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos);

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2023
PREGÃO Nº 214/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos leves e pesados.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MAURO PEDRO DE LIMA 23679107900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à PRAÇA OLÍMPICA, 222, ZONA 03, CEP 87209106, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.925.871/0001-51, telefone (44) 99595-4392, Email: sotarerepresentacoes@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Mauro Pedro de Lima**, portador da Cédula de Identidade 8264599-3/SSP/PR e do CPF 236.791.079-00, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
249/2023	15/02/2023	30/06/2023	30/06/2023	R\$ 17.226,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 15 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato

CONTRATANTE

Mauro Pedro de Lima

MAURO PEDRO DE LIMA 23679107900
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 791/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos na plataforma BIM, e outros serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para viabilizar a reforma e ampliação de prédios públicos no município de Cianorte/Pr.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco**



Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOAO PAULO II, 12, CENTRO, CEF 86.200-000, na cidade de IVAÍ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.931.278/0001-20, telefone (44) 99881-2655, Email: eng.renanborges@gmail.com, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Renan Borges de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 129227575/SSP/PR e do CPF 097.900.219-25, residente e domiciliado em Umuarama/PR., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm

justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
791/2022	17/11/2022	17/04/2023	17/07/2023	RS 137.517,50

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	17/06/2023			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 16/08/2023 e vigência até 15/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordés, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Renan Borges de Oliveira
DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2019

Pregão Nº 204/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado para Prefeitura do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **OI S.A -em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Lavradio, 71, Centro, CEP 20.230-070, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelos seus procuradores, o Sr. **Luis Augusto Sander**, portador da Cédula de Identidade 1035522646 e do CPF 587.739.750-87 e o Sr. **Fernando Denardin Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade 3.066.858-8 e do CPF 500.379.359-68, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
558/2019	19/12/2019	19/12/2020	19/12/2020	RS 208.684,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Alteração cláusula				
Segundo	Valor			RS 645,00	RS 209.329,00
Terceiro	Valor			RS 19.000,00	RS 228.329,00
Quarto	Prazo e Valor	19/12/2021	19/12/2021	RS 277.484,64	RS 505.813,64
Quinto	Prazo e Valor	19/12/2022	19/12/2022	RS 298.127,52	RS 803.941,16
Sexto	Prazo e Valor	19/06/2023	19/06/2023	RS 156.244,40	RS 960.185,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 19/12/2023.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 156.244,40 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), ficando com o valor total de R\$ 1.116.429,96 (um milhão e cento e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
01	1	50280	Unidades de Linhas telefônica fixa, instaladas nos endereços em anexo, conforme descritivo técnico.	UN	780	96,42	75.207,60
	2	50281	Serviço de ADSL com velocidade mínima de 10 megas e IP Fixo	SVC	38	177,98	6.763,24
02	1	50286	Chamadas LDN – Fixo x Fixo	UN	187.500.0000	0,05	9.375,00
	2	50287	Chamadas VC1 – Fixo x Móvel	UN	62.500.0000	0,42	26.250,00
	3	50288	Chamadas VC2 – Fixo x Móvel	UN	31.250	0,42	13.125,00
	4	50289	Chamadas VC3 – Fixo x Móvel	UN	31.250	0,42	13.125,00
	5	50290	Chamadas Locais – Fixo – Fixo	UN	125.000.0000	0,02	2.500,00
	6	50282	Serviço para acesso DDR com 30 Canais e 200 Ramais – Faixa (44) 3619-6200 a 6399	SVC	6	412,44	7.423,92
	7	50283	Serviço para acesso DDR com 30 Canais e 50 Ramais	SVC	18	412,44	7.423,92

Doação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade/ Elemento Da Despesa	Fonte
06.001.04.122.0004.2.026	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
06.001.04.122.0004.2.026	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3000
15.001.04.122.0004.2.126	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
11.002.27.122.0017.2.086	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
15.003.15.452.0022.2.131	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
14.002.18.541.0020.2.117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
14.005.18.541.0020.2.121	MANUTENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PARQUE CINTURÃO VERDE - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
15.003.15.452.0022.2.128	ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS NO CEMITÉRIO - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
15.003.15.452.0022.2.132	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
14.001.18.122.0003.2.116	MANUTENÇÃO GAB. SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
06.001.04.122.0003.2.025	MANUTENÇÃO GAB. SECRETARIO DE ADM.- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
18.001.05.153.0006.2.176	APOIO AO TIRO DE GUERRA 05/011 DE CIANORTE - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000
13.001.08.244.0019.2.098	3.3.90.39.58.00 - Manutenção da Gestão do SUAS / Outros Serviços de Terceiro PJ / Serviço de Telecomunicação	1000
09.002.12.361.0010.2.066	Manutenção das Escolas Municipais. 3.3.90.40.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	103
09.003.12.365.0011.2.069	Manutenção de Centros de Educação Infantil. 3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	103
19.001.13.392.0015.2.194	3.3.90.40.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	1000
08.002.10.301.0007.2.048	Manutenção dos Postos de Saúde do Município - 3.3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494
08.002.10.301.0007.2.048	Manutenção dos Postos de Saúde do Município - 3.3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32494
08.002.10.301.0007.2.048	Manutenção dos Postos de Saúde do Município - 33.3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303
08.003.10.302.0009.2.049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno - 3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	303
08.004.10.304.0007.2.056	Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde 3.3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510
08.004.10.304.0007.2.056	Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde 3.3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494
08.005.10.122.0007.2.057	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303
08.005.10.122.0007.2.169	Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID - 19 3.3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000
08.008.10.302.0009.2.060	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto 3.3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303
08.008.10.302.0009.2.145	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I 3.3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303
17.002.14.422.0027.2.188	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000
17.003.14.243.0027.6.002	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Altera-se as seguintes cláusulas incluídas pelo 6º Termo Aditivo:

Onde se lê:

“10.12.1 - Toda atualização tecnológica de hardware e software e de solução desde que atenda aos requisitos deste documento poderão ser ofertadas sem custos adicionais à CONTRATANTE;

10.12.2 - Poderão ser utilizados como meios de acesso: fibra óptica, rádio digital, cabo coaxial ou qualquer outra tecnologia semelhante desde que atenda aos requisitos deste documento;”

Leia-se:

“10.12.1 – Toda atualização tecnológica de hardware, software e solução, desde que atenda aos requisitos deste documento, poderão ser ofertadas sem custos adicionais à CONTRATANTE. Exceção feita apenas às atualizações aplicadas diretamente às Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT's), de propriedade da CONTRATANTE.

10.12.2 – Poderão ser utilizadas como meios de acesso pela CONTRATADA para prestação de serviço STFC qualquer tecnologia disponível no mercado, que atenda aos requisitos deste documento.”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Luis Augusto Sander
OI S.A -em Recuperação Judicial
CONTRATADA

Fernando Denardin Gonçalves
OI S.A -em Recuperação Judicial
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1002/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6765, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **FABIANA REGINA RUIZ REGIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, matrícula 2827401, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/03/2017 a 03/03/2022 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1003/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6760, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **SILMARA APARECIDA DOS SANTOS CAMPAGNOLI**, matrícula 2858401, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2012 a 28/02/2017 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1004/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6613, de 16/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **VANDERLEIA GOUVEA SANTOS**, matrícula 2140702, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2011 a 09/03/2016 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1005/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6717, de 17/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **SANDRA DOMINGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 15/09/2014 a 14/09/2019 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1006/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6809, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **MARCIA LAURENTI CARDOSO**, matrícula 4436901, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/04/2018 a 31/03/2023 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1007/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6769, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **MARILUCE RAMOS BARELA**, matrícula 3005801, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/10/2017 a 30/09/2022 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1008/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6757, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **DIVA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 15/03/2018 a 14/03/2023 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1009/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6604, de 16/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **GIZELE DOTE MARTINS**, matrícula 3006601, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 07/10/2012 a 06/10/2017 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1010/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6691, de 17/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **VILMA ETORE**, matrícula 3459202, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 15/03/2010 a 14/03/2015 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1011/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6782, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ILMA DE MORAES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 09/04/2012 a 08/04/2017 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.

º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1012/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6852, de 19/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ILZA MARQUES PIZA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2012 a 28/02/2017 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1013/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7109, de 25/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **CLAUDIA FERNANDES BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/09/2012 a 31/08/2017 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1014/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6755, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **LIVIA MARIA CARTAPATI MENDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2011 a 31/01/2016 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1015/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6647, de 16/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **DAIANE DE CÔL DO NASCIMENTO**, matrícula 4380002, ocupante do cargo de provimento efetivo



de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 18/04/2018 a 17/04/2023 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1016/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6733, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **SUELI MARINATO DE JESUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2016 a 09/03/2021 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1018/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6615, de 16/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **JANAINA CORDEIRO SANTOS DE LORENCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1019/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7107, de 25/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **BERONI DUTRA DOS SANTOS FERREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2015 a 28/02/2020 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1021/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6762, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ALINE FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2018 a 01/05/2023 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1022/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6774, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **MARCIA CRISTIANA ALVES DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/08/2012 a 31/07/2017 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1023/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7121, de 25/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ELAINE DE OLIVEIRA CORSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2014 a 09/03/2019 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1024/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7120, de 25/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 09/02/2015 a 08/02/2020 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1025/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e



Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7119, de 25/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ALESSANDRA APARECIDA PALLADINI SALES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de Licença especial, referente ao quinquênio de 01/07/2013 a 30/06/2018 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1026/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7118, de 25/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ELIANA DE SANTANA BORGES SRAZEREPICI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de Licença especial, referente ao quinquênio de 09/02/2015 a 08/02/2020 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1027/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6732, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ANTONIA CORREA GABARON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 07/03/2016 a 06/03/2021 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1028/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6601, de 16/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **EDNA APARECIDA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2010 a 31/01/2015 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1029/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6751, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ALEKSSANDRA SERAFIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 14/05/2013 a 13/05/2018 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1030/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6592, de 16/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **SUZANA MENEGHIN NUNES RAMIRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 12/03/2017 a 11/03/2022 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1031/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6761, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **EDILAINE APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 18/04/2016 a 17/04/2021 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1032/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ALINE ALVES DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CLAUDIA FERNANDES BARROS**, suprimido por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1033/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ELAINE CRISTINA DA SILVA DE LIMA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **FABIANA REGINA RUIZ REGIS**, matrícula 2827401, suprimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1034/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **SANDRA MARIA DOS SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ILZA MARQUES PIZA DE SOUZA**, suprimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1035/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **NATÁLIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA SUTIL** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1036/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **RENATA ALVES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a**

24/09/2023, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SUELI MARINATO DE JESUZ**, suprimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1037/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ADRIANI COLOMBO DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARILUCE RAMOS BARELA**, matrícula 3005801, suprimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1038/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ROSIMERI LIMA DE FREITAS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ILMA DE MORAES DO NASCIMENTO**, suprimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1039/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ELIANE APARECIDA PINTO GOUVEA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **GIZELE DOTE MARTINS**, matrícula 3006601, suprimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1040/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **WAGNER APARECIDO DE MATTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **DIVA ALVES DA SILVA**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1041/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **DEISY LENE TURRA CÂMARA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **LIVIA MARIA CARTAPATI MENDES**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1042/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LAYS FERNANDA BARBOZA CARDIA LISBÔA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **DAIANE DE CÔL DO NASCIMENTO**, matrícula 4380002, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1043/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MARLI MESSIAS DE OLIVEIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARCIA LAURENTI CARDOSO**, matrícula 4436901, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1044/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **TÂNIA MARIA APOLINÁRIA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimimento de Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1045/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ALINE RAFAELASANTIAGO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimimento de Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1046/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ROSANA DE LIMA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SANDRA DOMINGUES PEREIRA**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a



Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1047/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LARISSA LIMA CONTI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VANDERLEIA GOUVEA SANTOS**, matrícula 2140702, suprimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1053/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **ANDRESSA VALÉRIA NASCIMENTO MASSA**, da função gratificada da **UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, a partir de **04 de Junho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1054/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 267/2023, de 05/06/2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **MAYARA VITTI PARISENTI**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1055/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 033/2023, de 02/06/2023, da Divisão de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, férias no período de 12/06/2023 a 30/06/2023 a servidora

pública municipal **VANIA ORNAGHI TEODORO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1962/2022 de 29 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1056/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 033/2023, de 22/05/2023, da Divisão de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, férias no período de 12/06/2023 a 16/06/2023 a servidora pública municipal **KELLY KAROLYNE ICKERT**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 110/2023 de 10 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1057/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 176/2023, de 08/05/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, férias no período de 12/06/2023 a 20/06/2023 ao servidor público municipal **ERICK OLIVEIRA GAVIOLI**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 034/2023 de 04 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1058/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ELIANE VICENTE DA COSTA ANDRADE** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ELAINE DE OLIVEIRA CORSI**, suprimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1059/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANA CARLA DIAS GUEDES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ELIANE MOREIRA DA SILVA PONTALTI**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1060/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **FLAVIA TAILANA BUENO FULGÊNCIO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ANTÔNIA CORRÊA GABARON**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1061/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **EIDI CLERIS PACHECO ALVES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1062/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **THAIS PLÁCIDO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ALESSANDRA**

APARECIDA PALLADINI SALES, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1063/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MIRIAM APARECIDA CASAROTTO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ELIANA DE SANTANA BORGES SRAZEREPKI**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1065/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **HELEN RICHART** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JANAÍNA CORDEIRO SANTOS DELORENCI**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1067/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MARCOS DE ARAUJO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARCIA CRISTIANA ALVES DA SILVA MACHADO**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1068/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, LUCIANA MANOEL MACHADO FERREIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SUZANA MENEGHIN NUNES RAMIRES**, suprimido por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1069/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ALINE FERREIRA**, suprimido por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1070/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, ANDRESSA SIOUEIRA DE ANDRADE para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ALEKSSANDRA SERAFIM**, suprimido por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1071/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 053/2023, de 24/04/2023, da Divisão de Patrimônio Público, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de 12/06/2023 a 21/06/2023 ao servidor público municipal **BRUNO DUARTE FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 848/2023 de 03 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1072/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 53/2023, de 24/04/2023, da Divisão de Patrimônio Público, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, JOSÉ ARCOLINI NETO, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, durante as férias do titular, no período de **12/06/2023 a 21/06/2023**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1073/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de VIVIANE ÉRICA DE SOUZA classificada em 29º (vigésimo nono) lugar, para o cargo de **ENFERMEIRO**, no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do artigo 21º da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1075/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 054/2023, de 07/06/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de 14/06/2023 a 19/06/2023 a servidora pública municipal **MARCELA SOARES LOUREIRO DO AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 360/2023 de 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1077/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MARIA LUZINETE DOMINGOS DA SILVA ARAUJO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **EDNA APARECIDA DE LIMA**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1078/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 90/2019, 56/2020, 57/2020, 58/2020, 59/2020, 60/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Andrea Cristina Gusmão	Técnico de Enfermagem	A partir de 19/05/2023
Fabio Massayuki Hamada	Médico Ginecologista /Obstetra	A partir de 17/05/2023
João Cezar Souza Cardoso	Técnico de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	A partir de 11/05/2023
Luana Calixto dos Anjos	Auxiliar de Serviços II	A partir de 27/05/2023
Luiz Henrique da Silva	Auxiliar de Farmácia	A partir de 17/05/2023
Ricardo Duarte Meira	Técnico de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	A partir de 11/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1079/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7853, de 12/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ELIANE MOREIRA DA SILVA PONTALTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/05/2015 a 03/05/2020 no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1082/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a decisão judicial transitada em julgado e com cumprimento de sentença em andamento (autos nº 0008139-43.2019.8.16.0069), e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 9498 de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **APARECIDA GOMES FERREIRA DE SOUZA**, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado **MANOEL DOMINGUES DE SOUZA**, ocorrido em 18 de Maio de 2018.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 1.497,84 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor anual de

R\$ 17.974,08 (dezesete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), conforme o art. 74, III, c/c art. 59, I, ambos da Lei Municipal nº 2186/2001, em cotá vitalícia, para a esposa **APARECIDA GOMES FERREIRA DE SOUZA**.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, II, da Constituição Federal c/c art. 69, da Lei Municipal nº 2.186/2001 e demais normas atinentes à espécie, com o reajustes feitos nos termos do item 18, II, "b" da Nota Explicativa nº 03/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 28 de Maio de 2019**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1096/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 027/2023, de 15/06/2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **BRUNO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO**, no período de **16/06/2023 a 15/07/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1097/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 059/2023, de 15/06/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de 19/06/2023 a 23/06/2023 a servidora pública municipal **SUSY MARA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 929/2023 de 19 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1098/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 175/2023, de 08/05/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de 19/06/2023 a 27/06/2023 a servidora pública municipal **ROSINEIRE TEREZINHA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 042/2023 de 04 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1099/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 240/2023 de 15/06/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação do Art. 1º da Portaria nº 790/2023-SEC/ADM, de 20 de Abril de 2023 (Publicada na Edição nº 2556 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 03/05/2023), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Abril de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Juliana de Sousa Rocha Paulucci	Nível C, Classe 3	04/03/2023	4325702
Leticia Carneiro Cortes	Nível C, Classe 3	07/03/2023	5254001
Marcia Gomes dos Santos Roma	Nível C, Classe 3	19/03/2023	3442802
Marileide Aparecida Teixeira Pinto	Nível Especial III, Classe 15	01/04/2023	2282901
Michele Bessani	Nível C, Classe 3	18/03/2023	3664102
Regiane Aparecida dos Santos Zupiroli	Nível C, Classe 3	14/03/2023	5253101
Rita de Cassia Fregonez Alves	Nível C, Classe 7	15/03/2023	3994202
Rosilda Naves da Silva Lucio	Nível C, Classe 7	15/03/2023	3796602
Silvana Aparecida Bortolossi	Nível C, Classe 3	08/03/2023	1871602
Silvana Reginato Faria	Nível C, Classe 3	18/03/2023	3885702
Wagner Roberto Bossa	Nível C, Classe 3	03/03/2023	5267101

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 790/2023-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1100/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 02/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CLAUDIA REGINA DE SOUZA LAUTON**, suprimimento por ocasião de Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1101/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **27/06/2023 a 24/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **BERONI DUTRA DOS SANTOS FERREIRA**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível**

B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1102/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8128 de 16/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **MAYARA HELENA DELFINO GOMES**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, a partir de **28 de Junho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1103/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 204/2023, de 26/05/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de 22/06/2023 a 30/06/2023 a servidora pública municipal **NATÁLIA BELINATO MARQUES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 040/2023 de 04 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1104/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 234/2023, de 13/06/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **ELISÂNGELA FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES** para exercer a função de **DIRETORA AUXILIAR - 20 HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES**, a partir de **06/06/2023**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1116/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cianorte em 16/06/2023,

RESOLVE:

Art.1º- **CEDER**, a servidora pública municipal **VERA LUCIA SALES DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE**



SERVIÇOS, a Câmara Municipal de Cianorte, **no período de 16/06/2023 à 31/12/2024**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

comunicado	seq	zona	quadr a	data	tipologrado uro	logradouro	numero
5129	1 003		0047	0006	RUA	SOLIMÕES	108
5130	8 083		0008	0007	RUA	VIOLETA	102
5130	7 005		A9-R	0017	AVENIDA	MARAJÓ	158
5130	6 005		A9-R	0016	AVENIDA	MARAJÓ	142
5130	5 005		A9-R	0015	AVENIDA	MARAJÓ	126
5130	4 005		A9-R	0014	AVENIDA	MARAJÓ	110
5130	3 005		A9-R	0013	AVENIDA	MARAJÓ	94
5130	2 005		A9-R	0011	AVENIDA	MARAJÓ	62
5130	1 002		0030	0013	RUA	FLORIANÓPOLIS CECILIA MILITANO	1231
5131	10 114		0006	0009	RUA	ROSSI	451
5131	9 114		0003	002R	RUA	GUARAPARI	105
5131	8 064		0010	0004	AVENIDA	ILHA DO MEL	1683
5131	7 064		0010	0003	AVENIDA	ILHA DO MEL	1669
5131	6 064		0010	0002	AVENIDA	ILHA DO MEL	1655
5131	5 064		0001	013R	RUA	ANGRA DOS REIS	31
5131	4 064		0001	0007	AVENIDA	ILHA DO MEL	1583
5131	3 064		0001	0006	AVENIDA	ILHA DO MEL	1571
5131	2 056		0001	0003	AVENIDA	ILHA DO MEL	1478
5131	1 056		0001	0002	AVENIDA	ILHA DO MEL	1466

Flavia Peterlini

Chefe da Divisão de Fiscalização



Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANH3680	116100T000729870	07/06/2023	57380
ARF9H95	116100T000845771	07/06/2023	70721

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEY0346	275050T000005019	14/06/2023	55090
AIF3C66	275050T000005157	05/06/2023	55414
ALE1248	275050T000002831	07/06/2023	55414
AMAF39	116100T000845777	09/06/2023	60501
AOC8338	275050T000005151	05/06/2023	76331
AOU1B19	275050T000005022	14/06/2023	55417
ASV9G16	275050T000005024	16/06/2023	55090
ATJ1037	275050T000005021	14/06/2023	55417
ATP6F06	275050T000004410	14/06/2023	55414
AVA6B25	275050T000003190	06/06/2023	76331
AVW4671	275050T000003188	06/06/2023	76331
AWN3120	275050T000004408	12/06/2023	76331
AWW5033	275050T000005017	12/06/2023	54522
AXQ2678	275050T000004404	12/06/2023	55413
AXZ8780	275050T000003192	06/06/2023	76332
AYC2915	275050T000004405	12/06/2023	55414
BAL6B73	275050T000005018	14/06/2023	55411
BBL9F44	275050T000005159	10/06/2023	76331
BCC3611	275050T000005013	06/06/2023	55417
BCK8067	275050T000005014	06/06/2023	76251
BDJ5D21	275050T000003189	06/06/2023	76331
BDW7A47	275050T000005158	05/06/2023	55500
BEB9G01	275050T000005153	05/06/2023	76331
BEQ8F01	275050T000003191	06/06/2023	76332
BEU5G82	275050T000003187	06/06/2023	76252
BGC6126	275050T000005012	06/06/2023	76331
COJ6513	275050T000005020	14/06/2023	55417
DPA3631	275050T000002832	13/06/2023	55414
FCY3B67	275050T000004409	14/06/2023	55090
FJP7A09	275050T000004407	12/06/2023	55417
HSA0593	275050T000004403	12/06/2023	55417
LVN9131	275050T000004402	06/06/2023	54522
ONE1D20	275050T000005155	05/06/2023	76331
RFW1G07	275050T000005023	14/06/2023	55411
RHD5J42	275050T000005154	05/06/2023	76331
RLI0A14	275050T000002830	07/06/2023	61220
SDY4G92	275050T000005152	05/06/2023	76331
SEK4B56	275050T000005015	12/06/2023	55417

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEF9667	116100T000590090	10/06/2023	65300
AVS4877	116100T000590091	11/06/2023	59910
BBW6D23	116100T000845782	10/06/2023	55250
BBZ4118	116100T000775519	12/06/2023	54870

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APX6C56	275050S000064567	29/03/2023	56732	
AWM3568	275050S000064671	01/04/2023	56732	
AZI3322	116100T000196636	01/04/2023	54600	
BWC9847	275050S000064591	30/03/2023	56732	

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALH5059	275050T000003882	03/04/2023	76841	
AXG6F98	275050S000064855	05/04/2023	56732	
AXX8776	275050S000064797	04/04/2023	56732	
AZJ9E75	275050S000064856	05/04/2023	56732	
KCJ2179	275050S000064771	03/04/2023	56732	
NUD8F60	275050S000064845	05/04/2023	56732	

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AWN9C64	116100T000742258	06/04/2023	53800	

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AD05J26	275050S000064787	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
AES3851	275050T000004064	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
AFK7J21	275050S000064844	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AFQ2109	275050S000064860	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AGE4299	275050S000064800	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
AGZ0390	275050S000064853	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AIY8G88	275050S000064784	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
AJY0155	275050S000064846	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000064795	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
AKO8509	275050S000064864	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AKY1823	275050T000004056	03/04/2023	54522	R\$ 195,23
ALG1479	275050S000064854	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000064796	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMK9C58	275050T000004060	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
AMU7G27	275050T000004061	04/04/2023	59910	R\$ 293,47
AMU7G27	275050T000004062	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
AND8939	275050S000064789	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
AND8F04	275050S000064776	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
AOA8G88	275050S000064775	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
AOL7571	275050T000003880	03/04/2023	73662	R\$ 130,16
AOP4180	275050S000064828	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQU7439	275050S000064782	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQX1A43	275050S000064847	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQZ4930	275050S000064807	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQZ7043	275050S000064837	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
APK6A71	275050S000064843	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
APL8559	275050S000064824	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
APR0869	275050S000064862	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
APR0869	275050S000064770	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
APZ0726	275050S000064809	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQL3195	275050T000004059	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
AQO9603	275050T000004055	03/04/2023	54522	R\$ 195,23
AQU2790	275050S000064857	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQZ4D11	275050S000064861	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
ARS7B35	275050S000064831	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
ASD2549	275050S000064835	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
ASY5J63	275050S000064773	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
ATN0I66	275050T000004058	04/04/2023	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3



ATZ4862	275050S000064834	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AUG1452	275050S000064840	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AUN7F79	275050S000064851	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AUX3650	275050S000064799	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
AVC9H98	275050S000064817	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
AVM2F85	275050T000003682	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
AWO0B31	275050T000004063	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
AWQ3789	275050S000064778	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
AWY7152	275050S000064858	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AXB4893	275050S000064865	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AXM3330	275050T000003684	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
AXW5038	275050T000003680	03/04/2023	55411	R\$ 195,23
AYQ2741	275050S000064777	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
AYU9H35	275050S000064842	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AZG6401	275050S000064792	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
AZO5195	275050S000064852	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
BBD6B86	275050S000064850	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
BBU3F78	275050T000004053	03/04/2023	55417	R\$ 195,23
BBV2678	275050T000004052	03/04/2023	55417	R\$ 195,23
BBY3014	275050T000003683	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
BBZ7119	275050S000064848	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
BCJ2G76	275050S000064838	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
BCK0447	275050S000064804	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
BCW6C54	275050T000003681	03/04/2023	55411	R\$ 195,23
B DG5E05	275050S000064791	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
BDN9D06	275050S000064798	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
BDO4B30	275050T000003153	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
BDO3A85	275050S000064801	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
BEU0B54	275050S000064803	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
BOA3F13	116100T000368958	04/04/2023	60250	R\$ 293,47
BZK4H60	275050S000064781	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
CTB4763	275050S000064810	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
CTZ2301	275050S000064822	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
CZO0030	275050S000064794	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
DJI1549	275050S000064780	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
DPI4128	275050S000064816	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
DWB0069	275050S000064832	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
DXE4G64	275050S000064820	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
EUE1D24	275050S000064863	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
EUJ1968	275050S000064859	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
FFR2D74	275050S000064830	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
FHK9I30	275050S000064813	04/04/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3





FMF0F01	275050S000064779	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
FNT0G28	275050S000064841	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
FTM0530	275050S000064812	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
GFW0F40	275050S000064818	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
GMF4F12	275050S000064836	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
HTH3593	275050S000064827	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000064785	03/04/2023	60503	R\$ 293,47
IQT1F76	116100T000368959	04/04/2023	60501	R\$ 293,47
IWK2F84	275050S000064819	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
LBH4077	275050S000064814	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
MLA3G87	275050T000003881	03/04/2023	51930	R\$ 293,47
OMC8D15	275050S000064829	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
QHK9F74	275050S000064802	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
QPD9D47	275050S000064825	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
QUP2C40	275050S000064790	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
RHA0J41	275050S000064826	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
SDP5F29	275050S000064808	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
SDZ4F28	275050S000064821	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
SEF9C11	275050S000064811	04/04/2023	60503	R\$ 293,47
SEH1H40	275050T000004065	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
SEH3B85	275050T000004057	03/04/2023	55417	R\$ 195,23

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BBF1J08	275050T000004071	10/04/2023	76331	R\$ 293,47
RHN5A52	275050S000065080	10/04/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ANR9973	116100T000194038	05/04/2023	54522	R\$ 195,23
BCJ5021	275050S000050168	27/06/2022	60503	R\$ 293,47
MFZ8E68	275050NIC0005049	28/06/2022	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACP4004	275050T000004152	08/04/2023	55411	R\$ 195,23
AEP6746	275050T000003690	06/04/2023	76331	R\$ 293,47
AFU2266	275050T000003686	05/04/2023	76331	R\$ 293,47
AGV6556	275050T000003897	08/04/2023	55411	R\$ 195,23
AHM3319	275050T000004154	08/04/2023	76251	R\$ 293,47
AIC9134	275050T000003899	08/04/2023	55411	R\$ 195,23
AJJ8717	275050T000004151	08/04/2023	55411	R\$ 195,23
AKJ9628	275050T000003636	05/04/2023	51851	R\$ 195,23
ALL3251	275050T000004070	06/04/2023	76331	R\$ 293,47
AML5856	275050T000003889	08/04/2023	55417	R\$ 195,23
AQJ8451	275050T000002711	06/04/2023	76331	R\$ 293,47
ATV8012	275050T000002713	06/04/2023	76331	R\$ 293,47
AUB2923	275050T000003895	08/04/2023	55411	R\$ 195,23
AUY9708	275050T000003689	06/04/2023	76331	R\$ 293,47
AXC0642	275050T000003635	05/04/2023	51851	R\$ 195,23
AXU1741	275050T000003900	08/04/2023	55414	R\$ 195,23
AZH7827	275050T000003158	06/04/2023	76331	R\$ 293,47
AZI8919	275050T000005000	05/04/2023	76332	R\$ 293,47
BAQ4514	275050T000002709	05/04/2023	76331	R\$ 293,47
BBO9C16	116100T000590080	06/04/2023	60501	R\$ 293,47
BBV8B28	275050T000003687	06/04/2023	76331	R\$ 293,47
BCM1631	275050T000003892	08/04/2023	55414	R\$ 195,23
BCR0C85	275050T000004067	05/04/2023	55417	R\$ 195,23
BDX7G15	275050NIC0005417	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BED3A21	275050T000003154	05/04/2023	61220	R\$ 293,47
BEH5C83	275050T000004069	06/04/2023	76331	R\$ 293,47
BES6H44	275050T000003885	08/04/2023	51851	R\$ 195,23
BES6H44	275050T000003883	08/04/2023	76332	R\$ 293,47
BES6H44	275050T000003884	08/04/2023	61220	R\$ 293,47
BRG4566	275050NIC0005150	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BUC9B25	275050T000004068	06/04/2023	76331	R\$ 293,47
DOZ1H65	275050T000002710	05/04/2023	76331	R\$ 293,47
DRM4675	275050T000003156	06/04/2023	51930	R\$ 293,47
DUE5993	275050T000003896	08/04/2023	55411	R\$ 195,23
EIS3E45	275050T000003893	08/04/2023	76251	R\$ 293,47
EZU6E34	275050T000003688	06/04/2023	76331	R\$ 293,47
RHZ0G42	275050T000003894	08/04/2023	55411	R\$ 195,23

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 20/06/2023 14:55

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

